



Associação Latina de Desenvolvimento
Esportivo, Cultural e Ambiental

PROPONENTE

ALDEeA

**ASSOCIAÇÃO LATINA DE
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO,
CULTURAL E AMBIENTAL**

PROJETO

SEM BARREIRAS – ANO II

PROCESSO

58000.006531/2019-12

Relatório do Cumprimento do Objeto

Nº SLIE: 1915191-89
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Projeto: SEM BARREIRAS - Ano II
Processo: 58000.006531/2019-12

Prestação de Contas Final

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. CONSECUÇÃO DO OBJETO

1.1 Resultados e Indicadores

| METAS | RESULTADOS ESPERADOS | RESULTADOS OBTIDOS |
|--|--|--|
| - Oferecer aulas atrativas e de qualidade, que estimulem o aluno a continuar frequentando o projeto. | A. Oferecer aulas atrativas que incentivem a participação continua dos alunos no projeto. | B. Como é possível concluir com os relatórios anexados a esta prestação de contas, os alunos se demonstram satisfeitos e estimulados a participar de aulas, comprovação no anexo 16a – Relatório de Atividades, páginas 908 a 965 |
| - Manifestação de comportamentos positivos durante as aulas e os eventos. | A. É esperado que os alunos desenvolvam comportamentos positivos, baseados nos princípios esportivos, durante as aulas e os eventos previstos pelo projeto. | B. Segundo as avaliações dos professores, os participantes apresentaram comportamentos cada vez mais positivos, com interesse e satisfação com a aprendizagem, comprovação no anexo 16b – Avaliação Comportamento dos Alunos, páginas 966 a 974 |
| METAS | RESULTADOS ESPERADOS | RESULTADOS OBTIDOS |
| - Disponibilizar, no mínimo, 70% das vagas para alunos de escolas públicas. | A. Ter, pelo menos, 105 participantes que sejam estudantes de escola pública. | B. O projeto atendeu 221 beneficiados sendo 170 alunos de escolas públicas, comprovação no item 8 Relação de Beneficiados, páginas 48 a 50 |
| - Preencher, no mínimo, 80% das vagas disponibilizadas. | A. Ter, pelo menos, 120 alunos matriculados no projeto. | B. O projeto teve a participação 221 beneficiados, comprovação no anexo 8 – Relação de Beneficiados, páginas 48 a 50 |

1.2 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

2. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas parcial, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com referência às Estratégias de Ação, ao Cronograma de Execução Física e ao Orçamento Analítico, temos a comentar:

➤ **ATIVIDADE FIM**

1 – RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Os profissionais foram contratados em regime CLT a partir do mês de Outubro/2020.

O Educador Social não foi contratado pelo projeto.

2 – ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Após a efetivação da contratação como celetistas, os encargos começaram a ser pagos obedecendo às leis trabalhistas vigentes.

➤ **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

➤ **Pagamentos indevidos / multas juros**

Ocorreram algumas despesas de multas e juros, que foram devolvidas para a conta vinculada.

➤ **Saldo remanescente – Conta Livre Bloqueada – rendimentos de aplicação financeira**

Ao final do projeto verificamos que o saldo remanescente de R\$ 3.456,96 (tres mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), não transferido para a conta movimento. O Proponente estará solicitando a transferência para outro projeto em captação de recursos.

➤ **Saldo remanescente – Conta Livre Movimentação**

Ao final do projeto tivemos o saldo remanescente de R\$ 127.113,29 (cento e vinte e sete mil, cento e treze reais e vinte nove centavos), conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

| QUADRO PRINCIPAIS AÇÕES | | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| AÇÃO (Itens macro do orçamento) | | PREVISTO (a) | EFETIVO (b) | DIF (b) - (a) |
| 1 | Recursos Humanos - Atividade Fim | R\$ 560.596,80 | R\$ 612.713,87 | R\$ 52.117,07 |
| 2 | Encargos Trabalhistas | R\$ 122.568,00 | R\$ 99.076,05 | -R\$ 23.491,95 |
| 3 | Uniforme | R\$ 18.265,50 | R\$ 17.262,90 | -R\$ 1.002,60 |
| 4 | Material de Consumo / Esportivo | R\$ 38.434,55 | R\$ 7.476,62 | -R\$ 30.957,93 |
| 5 | Hospedagem / Alimentação | R\$ 112.176,00 | R\$ - | -R\$ 112.176,00 |
| 6 | Serviços de Terceiros | R\$ 106.200,00 | R\$ 107.500,00 | R\$ 1.300,00 |
| 7 | Divulgação e Promoção | R\$ 21.238,02 | R\$ - | -R\$ 21.238,02 |
| 8 | Elaboração e Captação de Recursos | R\$ 96.521,13 | R\$ 96.521,13 | R\$ - |
| 9 | EPI | R\$ - | R\$ 9.829,70 | R\$ 9.829,70 |
| 10 | Pagamentos Indevidos | R\$ 794.476,28 | R\$ 794.476,28 | R\$ - |
| 11 | Multas | R\$ 902,69 | R\$ - | -R\$ 902,69 |
| 12 | Rendimento de Aplicação Financeira | R\$ 590,87 | R\$ - | -R\$ 590,87 |
| TOTAL | | R\$ 1.871.969,84 | R\$ 1.744.856,55 | -R\$ 127.113,29 |
| SALDO FINAL | | | | -R\$ 127.113,29 |

4. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, estamos considerando nesta Prestação de Contas Final a execução do projeto de Maio/2020 até Fevereiro/2022, temos os seguintes comentários:

2.1 – Na Elaboração do Projeto

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi mais bem realizada do que os anteriores, em razão também do contato mantido com a Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte para maiores esclarecimentos.

2.2 – Na Aprovação do Projeto

O projeto foi aprovado integralmente com valor aprovado para captação de R\$ 1.107.410,17 (hum milhão cento e sete mil quatrocentos e dez reais e dezessete centavos), com a publicação em Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019.

2.3 – Na Captação de Recursos

O projeto captou parcialmente o valor de R\$ 1.076.000,00 (hum milhão setenta e seis mil reais), correspondentes a 97,16% do valor total aprovado.

Foi solicitado a Análise Técnica Orçamentária (ATO) e aprovada integralmente na 136ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada no dia 15/04/2020.

2.4 – Na Execução do Projeto

O termo de compromisso foi assinado no dia 12/05/2020 com vigência até dia 12/05/2021.

Em virtude da suspensão dos eventos e atividades esportivas como medidas preventivas ao COVID19, as atividades presenciais foram iniciadas no mês de outubro/2020

Como o projeto prevê o período de 12 (doze) meses de execução, foi solicitado a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso conforme determinado na legislação com vigência até dia 31/10/2021.

Tivemos algumas suspensões temporárias em virtude do COVID19, determinadas pela Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, por isso solicitamos a assinatura do 2º Termo



Aditivo ao Termo de Compromisso determinado pela legislação com vigência até o dia 31/03/2022.

5. CONCLUSÃO

Apesar da pandemia do COVID 19 que tem afetado todo o mundo, conseguimos iniciar as atividades presenciais no mês de Outubro/2020, incentivando a prática esportiva entre crianças e adolescentes, neste período de retorno as aulas e atividades presenciais

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022

Gelba Malta Cardoso dos Santos
Presidente